



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.354.170/0001-25, com sede na Rua Alfredo Schuck, nº 417, Bairro Centro, Alto Bela Vista – SC, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **ELENI SCHNEIDER LERNER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.558.167 e inscrito no CPF sob o nº 579.769.459-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 37/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 04/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registrar o aumento de valor e prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato original nº 81/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra para o item 01 - Processo SCC nº 23951/2021 – SED e item 02 Processo SCC nº 24737/2021 – SED:

Item 01 - Obra de acessibilidade, ampliação e reforma do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, em atendimento ao Processo SCC nº 23951/2021, – SED, Portaria nº 535/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item 02 – Obra de reforma e acessibilidade no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, em atenção ao Processo SCC nº 24737/2021 – SED, Portaria nº 535/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ALTERADOS:**

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 57.640,43 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) ( $\cong 7,4552\%$ ) referente ao acréscimo dos itens e quantidades.

2.2. Tal aditivo justifica-se em decorrência da execução da troca da grade que cerca a escola, para oferecer maior segurança aos alunos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 90 (trinta) dias, até 19/06/2023, em virtude da necessidade de finalização dos serviços requeridos, na obra supracitada devido ser inevitável aguardar o término das aulas para o início dos serviços internos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 81/2022 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 08 de Março de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**DIMO CONSTRUCOES LTDA**  
Contratada

---

**CIDIANE PEDRUSSI**  
Testemunha

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**DANIEL JOCÉLIO FANTIN**  
Fiscal do Contrato

---

**LUAN PICININ SARTORI**  
Fiscal do Contrato